

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE
AV. DUQUE DE CAXIAS SANTO ANTONIO
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL CEP: 79101001
TELEFONE: FAX:
CNPJ:

Data Impressão: 13/10/2020

Status: APROVADO

FORNECEDOR CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA CNPJ: 08257861000161 RUA ABRAO JULIO RAHE, 87 - CENTRO MATO GROSSO DO SUL TEL.: (67) 3325-2210 FAX:		LOCAL DE ENTREGA SEGUNDO EDITAL DE LICITAÇÃO			EMPENHO DE DESPESA IDENTIFICADOR Empenho DATA NE 20E0973 v. 1 2020NE801232 13/10/2020						
DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR Bco: Ag: Conta:		TERMO PAGAMENTO									
ITEM	REQUISIÇÃO	SUB	PAM/S	DESCRIÇÃO	DPE	PROC LIC	EMIÇÃO	QUANT	UNID	PRC UNITARIO	PRC TOTAL
1	VSN283004CO	50		CREDENCIAMENTO, NOS ESTADOS DO MATO GROSSO E DO MATO GROSSO, DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADES DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS. EMPENHO SOLICITADO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇOS PRESTADOS EM SAÚDE COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO FUNSA DO ES-CG (COVID-19) - Ref REQ:VSN283004CO	12/11/2020		/ /	1,00000000	UN	3025,0000	3.025,0000
PAG: 67438.041951/2019-98 Contrato: CRED 11/GAP-CG/ES-CG/ I/L: C20120 LIC: Inexigibilidade UG Cred 120605 CODEMP: FV08\$ PTRES: 190340 FONTE: 0144000000 PI: OE010000000 ND: 339039				É MANDATÓRIO EMITIR NOTA FISCAL EXCLUSIVA PARA ESTE IDENTIFICADOR, FAZENDO REFERÊNCIA À(S) REQUISIÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE (S)				TOTAL NE:		3.025,0000	
NE: 2020NE801232 Emp Desp 13/10/2020 VL: 3.025,00 Valor Final OC: 3.025,0000								TOTAL FINAL OC:		3.025,0000	
OBS: Atendimento de despesas com a Covid-19 na rede complementar de saúde.											

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2020 16:11 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten VINÍCIO PERUSSO

Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 19/10/2020 17:56 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Suboficial OSEIAS FERREIRA SOBRINHO

Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 19/10/2020 18:21 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel LEONARDO REDUCINO PIRES

Ordenador de Despesas